
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2024 - REPUBLICADO POR ERRO FORMAL.

DECRETO Nº 031/2024

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de São Lourenço da Mata/PE e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício Municipal de São Lourenço da Mata, **José Gabriel da Fonseca Neto**, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Lourenço da Mata/PE (CODEMA), **Maurivan Adriano Tenório**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, **RESOLVE**..

Art. 1º - Fica convocada 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de São Lourenço da Mata/PE, a ser realizada no dia 13/12/2024, no horário das 8h às 16 hs, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 08 de novembro de 2024.

JOSÉ GABRIEL DA FONSECA NETO
-Prefeito em Exercício-

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador: 1DC1F55B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2024. Edição 3721

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>